LEI Nº 2.514, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 01-10 a 13-10
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Assinatura Melonio
Matrícula - Mat. 1458161

Denomina Rua Juvenal Dias dos Santos, a atual Rua 34, Bairro Conveima I.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 34, Bairro Conveima I.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Juvenal Dias dos Santos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda